

PORTARIA Nº 490/2026

*Nomeia o Coordenador para o Curso de
Enfermagem da Faculdade Católica de Pará de
Minas FAPAM e dá outras providências.*

O Diretor Geral da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seu Art.11, XXVII;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WESLEY SOUZA CASTRO**, inscrito no CPF sob número 066.458.216-89, para a função de Coordenador do Curso de Enfermagem da Faculdade Católica de Pará de Minas - FAPAM..

Art.2º - São atribuições do Coordenador de Curso, conforme o artigo 20 do Regimento Interno:

- a) Representar o curso, nos termos do Regimento, planejando, organizando, dirigindo, coordenando e controlando as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- b) Cumprir e fazer cumprir as determinações estatutárias e regimentais e as deliberações dos órgãos da Administração Superior;
- c) Administrar, coordenar e supervisionar todos os trabalhos dentro do curso, promovendo a integração das atividades e a articulação com a Administração Superior;
- d) Encaminhar à Diretoria o projeto pedagógico e o relatório anual do curso;
- e) Encaminhar à Diretoria os relatórios avaliativos de atividades e as propostas de pesquisa do curso;
- f) Encaminhar à Diretoria as propostas de projetos de cursos de extensão e demais eventos;
- g) Propor convênios para o desenvolvimento dos programas do curso, submetendo-o à aprovação Superior;
- h) Supervisionar as atividades docente, administrativa e acadêmica, vinculadas ao curso e o cumprimento das exigências do regime didático-administrativo e disciplinar;
- i) Distribuir as disciplinas e a carga horária ao corpo docente, encaminhando-o à Diretoria para homologação;

- j) Emitir pareceres sobre o desempenho de membros do corpo docente, administrativo e acadêmico sob sua atribuição, quando solicitado;
- k) Deliberar sobre representações relativas ao ensino, pesquisa e extensão em primeira instância e em grau de recurso;
- l) Aprovar medidas destinadas a solucionar questões de natureza pedagógica, técnica e didático-científica;
- m) Indicar professores para o respectivo curso, com aprovação da Diretoria Geral, bem como opinar pelo afastamento de professores, que será decidido pela Diretoria Geral;
- n) Cumprir e fazer cumprir a legislação de ensino;
- o) Deliberar sobre os pedidos de transferências e de aproveitamento de estudos;
- p) Exercer as demais atribuições que, por sua natureza, lhes estejam afetas;
- q) Acompanhar a evasão estudantil do Curso e desenvolver medidas para sua diminuição;
- r) Exercer atribuições especiais por delegação da Diretoria Geral e/ou da Vice-Diretoria.

Art. 3.º O mandato do(a) Coordenador(a) do Curso de Enfermagem será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução, bem como encerramento antecipado do mandato, a qualquer tempo, por decisão da Diretoria Geral.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 406/2024 e retroagindo todos os seus efeitos à data de 04/09/2026.

Pará de Minas, 24 de Setembro de 2026.

RENATO VASCONCELOS DE MELO
Diretor Geral

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=69885433&filehash=DFA04947624846C75772B24410FA2E0D5C3120F6FAE8DF31FAF0D584F8CEFD73>

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

